



DECRETO Nº. 001/2015

“Dispõe sobre a abertura de uma sala de aula na EMEF Professora Ida Bonini Romero, em caráter emergencial.”.

CONSIDERANDO:

Deliberação nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação e tendo em vista a filosofia da atual administração em atender à demanda da Rede Escolar Municipal,

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A abertura de uma sala de aula na **EMEF Professora Ida Bonini Romero**, como função atividade e em caráter emergencial.

Artigo 2º- As aulas serão ministradas por PEB I, como função atividade, conforme demonstrativo infra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Denominação	Forma de Provedimento	Requisitos	Carga Horária Semanal	Situação Referência
PEB I	-Classificação em Processo Seletivo -Contrato de Admissão	Curso de Pedagogia	30 horas	Faixa 1 Nível 1

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 07 de janeiro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário